



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 087/2011.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Na edição de setembro de 2011, da Revista Você S/A, da Editora Abril, foi publicado matéria, no Setor Farmacêutico, Higiene e Cosméticos, revelando os bons resultados que a Empresa Nycomed Pharma tem apresentado por sua política empresarial.

A Empresa que tem sua Matriz em São Paulo, e uma fábrica aqui em Jaguariúna, vem trabalhando através de políticas inovadoras voltadas à missão e aos valores da companhia. Seu principal instrumento de liderança é o Practical Leadership Programme, um programa de seis dias direcionado a todos os gestores, que inclui coaching, quando necessário. O Objetivo da Nycomed é traçar um perfil de líder que agregue as competências necessárias para a função e os valores da empresa. Embora o foco esteja na liderança, o investimento em treinamento é para todos os níveis.

Isso vem agradando aos quase mil funcionários que a mesma possui, que deram nota geral 76,6 quanto à qualidade no Ambiente de Trabalho, e a grande maioria se identificam com a empresa, estão satisfeitos e motivados, acreditam ter desenvolvimento e aprovavam os seus líderes.

É um orgulho para nós, jaguariunenses, ter no seu território uma empresa que age assim com seus funcionários, que tem uma política que não visa apenas o lucro, mas, mais que isso, a satisfação de quem nela trabalha.

É uma satisfação ver a matéria veiculada em publicação tão importante no setor, e saber, que em meio a tantas palavras, encontramos ali o nome de Jaguariúna.

Diante disso, esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar, e desta forma, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Nycomed Pharma pelos bons resultados publicados na Revista Você S/A, da Editora Abril, em setembro de 2011.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à empresa Nycomed Pharma, bem como à direção da Revista Você S/A, da Editora Abril.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 30 de setembro de 2011

Ass.) VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 087/2011

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 04 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de outubro de 2011

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente